

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

ATA N.º 01/2013

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA ONZE DE JANEIRO DE DOIS MIL E TREZE

(Contém 19 folhas)

MEMBROS PRESENTES:

PRESIDENTE **Sofia Machado do Couto Gonçalves**-----
VEREADOR **Hugo Louro da Rosa**-----
VEREADORA **António da Silva Gomes**-----
VEREADOR **António Lima Cardoso Ventura**-----
VEREADOR **Luís Guilherme Duarte Brasil**-----
VEREADOR **Fernando Francisco de Paiva Dias**-----
VEREADOR **Alonso Teixeira Miguel**-----.

MEMBROS AUSENTES:

PRESIDENTE -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----
VEREADORA -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----

No dia 11 de janeiro de 2013 realizou-se na sala das sessões do edifício dos Paços do Concelho a reunião ordinária da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo.-----

Pelas nove horas e trinta minutos, a Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião.-----

Período da Pré Ordem do Dia

A Presidente deu início à reunião com o período de informações começando pela discussão da ata número 29-2012 que foi retirada para que sejam introduzidas alterações.-----

De seguida, a Presidente referiu que a Rainha das Sanjoaninas será Laura Spiker, que considerou ser uma feliz coincidência porque nas festividades deste ano serão integradas no cortejo de abertura damas das comunidades emigrantes e Laura Spiker é filha de um imigrante holandês que adotou Angra do Heroísmo e a Terceira como local de residência e de uma terceirense o que considerou ser um aspeto interessante.-----

A Presidente informou que foi publicado no jornal o aviso de que entra em vigor, a 14 de Janeiro, o novo regulamento do estacionamento tarifado. Relativamente ao concurso público para a execução do projeto do mercado, a Presidente referiu que foram remetidos ofícios aos concorrentes com o relatório preliminar da análise das propostas para que estes se pronunciem no prazo de cinco dias. A Presidente lembrou que foi apresentada uma recomendação do Partido Social Democrata (PSD) para se avaliar a possibilidade de haver colaboração entre todas as entidades que gerem o Monte Brasil, mas que apenas duas delas responderam, apesar da insistência por parte da Câmara. O Vereador Fernando Dias perguntou quais foram as entidades que responderam. A Presidente disse que ia obter essa informação.-----

A Presidente colocou à consideração dos Vereadores a possibilidade da agenda ser remetida por correio eletrónico e não em papel. Os Vereadores concordaram.-----

Quanto à visita aos achados arqueológicos do Monte Brasil, a Presidente propôs que a mesma fosse realizada no dia da próxima reunião de Câmara. Depois de ter sido verificado que a próxima reunião de Câmara terá lugar à noite, na freguesia dos Altares, ficou assente que referida visita será realizada, em princípio, no dia da primeira reunião de fevereiro.-----

A Presidente fez ainda referência à realização, a 15 de janeiro, da reunião do Conselho Local da Educação, ao lançamento, no mesmo dia, no Salão Nobre da Câmara, do livro de Ramiro Carrola, onde são feitas referências a Angra do Heroísmo.-----

O Vereador Alonso Miguel perguntou se já havia data marcada para o Conselho Municipal da Juventude. A Presidente disse que a data está em aberto, mas que ia confirmar essa informação.-----

A Presidente colocou à votação a inclusão de dois assuntos para discussão que não constam da agenda, proposta que foi aprovada por unanimidade.-----

O Vereador Alonso Miguel deu conta que a Rua Professor Augusto Monjardino ainda não tinha parquímetro instalado. A Presidente informou que estava a decorrer a tarefa de substituição dos parquímetros na cidade, mas que ia recolher informação. O Vereador Alonso Miguel inquiriu a Presidente sobre o ponto da situação do processo das calçadas. Sobre essa matéria, a Presidente referiu que estavam agendados dois pontos para a presente reunião sobre as calçadas mas, solicitou que fossem retirados para que o processo viesse completo. Adiantou que na próxima reunião de Câmara será apreciada uma proposta para a cessação contratual com a empresa que estava com a empreitada das calçadas e que será lançado um novo procedimento para a execução dos trabalhos que faltam, acrescentando que no caso da Rua do Marquês a obra será terminada por ajuste direto e administração direta.-----

O Vereador Fernando Dias pediu esclarecimentos sobre o parecer da Direção Regional da Cultura (DRAC). A Presidente informou que reuniu com o Diretor Regional da Cultura e o Diretor de Serviços onde foram abordadas algumas das situações pontuais constantes na primeira informação que deverão ser corrigidas e que, quanto à segunda informação, deu conta que o texto é extremamente agressivo e dá uma ideia de que era uma situação generalizada. Adiantou que ficou combinada uma visita conjunta com os respetivos serviços técnicos para se fazer uma vistoria aos lugares em causa, mas no dia em que estava agendada a visita, choveu muito e a mesma foi cancelada ficando agora a sua concretização a aguardar disponibilidade de agenda.-----

O Vereador Fernando Dias solicitou informações sobre o concurso da Casa da Roda, uma vez que havia apenas um concorrente que apresentou uma queixa. A Presidente referiu que o concorrente apresentou algumas questões em relação ao procedimento que estão a ser respondidas. O Vereador Fernando Dias questionou sobre há quanto tempo é que essas questões foram levantadas, uma vez que ao que parece tal acontece há três meses. A Presidente disse que ao que lhe parece o processo não decorre há tanto tempo, embora tenha que se ter em conta que houve respostas e contrarespostas, adiantando que ia averiguar a situação. O Vereador Fernando Dias perguntou que se o concurso foi realizado mesmo com alguns equipamentos danificados e janelas a necessitar de reparação. A Presidente disse que o caderno de encargos do concurso define o que é responsabilidade de cada uma das partes. Referiu, ainda que várias pessoas pediram o caderno de encargos mas houve apenas um concorrente. O Vereador Fernando Dias perguntou se esse concorrente tinha desistido. A Presidente disse que não lhe foi transmitido nada nesse sentido mas que ia reunir informação.-----

O Vereador Alonso Miguel questionou se a Câmara Municipal ia contratar alguém para a fiscalização dos parquímetros. A Presidente respondeu que essa tarefa será efetuada por pessoal da Câmara que se encontra em formação para esse efeito estando previstos cinco funcionários. O Vereador Luís Brasil perguntou se esses funcionários vão ter credenciação legal para levantarem os autos. A Presidente esclareceu que não são os funcionários que levantam os autos e que a função dos mesmos é percorrer todas as artérias da cidade de Angra do Heroísmo e detetar quais são os carros que estão em incumprimento. Adiantou que as matrículas das viaturas são introduzidas no Personal Digital Assistant (PDA) e se não estiverem em situação regular, o equipamento emite um alerta que é colocado no para-brisas para que a situação seja regularizada através do pagamento da tarifa para o dia todo. Referiu, ainda, que os proprietários dos veículos em situação irregular têm um prazo de 15 dias para proceder ao pagamento do valor em causa e se não o fizerem serão alvo de um processo. O Vereador Alonso Miguel questionou se o pagamento é efetuado na Câmara. A Presidente respondeu que esse valor referente ao dia pode ser pago através do Multibanco ou no parquímetro.-----

O Vereador Alonso Miguel referiu que assistiu a uma situação que não gostou nada relativa a um carro dos Serviços Municipalizados que tinha acabado de descarregar resíduos e que na viagem de regresso veio até a Angra a deixar sacos de plástico pelo caminho. A Presidente disse que essa é uma situação que não deve acontecer porque as viaturas estão equipadas com redes para impedir que isso aconteça.-----

Período da Ordem do Dia

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Pedido de apoio

Ent. 6078 – Ofício n.º 93/12, de 2 de novembro de 2012, da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntário de Angra do Heroísmo, solicitando um apoio, tendo em vista a aquisição de uma viatura Pick-Up 4x4 de Cabine Dupla, cujo custo de aquisição é de €26 000,00 com IVA incluído. Para decisão do órgão executivo municipal nos termos das informações dos serviços camarários. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, indeferiu este pedido tendo em conta que não existe no orçamento da Autarquia verba para o efeito.**-----

A Presidente informou que a Câmara não dispõe de orçamento para esse tipo de apoios, referindo que existe colaboração com os Bombeiros em diversas áreas, acrescentando que o assunto poderia eventualmente voltar a ser discutido após a inserção do saldo de gerência, caso exista disponibilidade. O Vereador Fernando Dias alertou para o facto da aquisição desse tipo de viaturas ser normalmente financiada pelo Governo Regional. Sendo assim, considerou que não faz sentido ser a Câmara a financiar a aquisição da viatura. A Presidente após colocar o pedido de apoio à votação disse que a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntário de Angra do Heroísmo seria informada de que a Câmara não tem disponibilidade financeira para apoiar a aquisição da viatura.-----

Pedido de apoio em espécie – ratificação

Ent. 6735 – Ofício n.º 147, de 10 de dezembro de 2012, da Junta de Freguesia de São Bartolomeu de Regatos, solicitando a iluminação de uma árvore de Natal que se encontra montada no Terreiro daquela Freguesia. Para ratificação do ato praticado pela Presidente da Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de

18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pela Presidente da Edilidade.**-----

Pedido de cedência de espaço escolar para funcionamento de valências de Creche, Jardim de Infância e ATL

Ent. 5945 – Carta da Timareis, Lda, “4Kidz”, solicitando a cedência de um espaço escolar, a fim de prestarem serviços de apoio à Infância, nomeadamente, através de Creche, Jardim e ATL no Concelho de Angra do Heroísmo. Para decisão do órgão executivo nos termos das informações dos serviços camarários. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, indeferiu este pedido, tendo em conta que a Edilidade não dispõe de espaços disponíveis para o fim solicitado, bem como devido ao facto de se tratar de uma empresa particular com fins lucrativos, não poderá ser apoiada pela Autarquia.**-----

A Presidente deu conta que se trata de um pedido de uma empresa particular com fins lucrativos, por isso não pode ser enquadrada para a cedência de espaços da Autarquia. O Vereador Alonso Miguel referiu que a mesma empresa não oferece qualquer contrapartida e questionou se a mesma é legal. A Presidente confirmou que se trata de uma empresa particular. O Vereador Hugo Rosa referiu que caso fosse concedido o apoio pretendido a Câmara poderia estar a participar numa situação de alteração das condições de concorrência com as restantes empresas que prestam os mesmos serviços. A Presidente reconheceu que esse tipo de serviços é de interesse público para a comunidade mas realçou o facto de a Câmara não poder suportar as atividades de entidades com fins lucrativos.-----

Relatório Intercalar da Fiscalização Efetuada à Câmara Municipal de Angra do Heroísmo

Ent. 6748 – Relatório Intercalar da Fiscalização efetuada pelo Revisor Oficial de Contas J. Bastos, C. Sousa Góis & Associados, SROC, LDA, ao Município de Angra do Heroísmo, relativo ao 1.º semestre de 2012, no âmbito da prestação de serviços de Certificação Legal das Contas. Para conhecimento do órgão executivo municipal e

posterior envio à Assembleia Municipal, nos termos da alínea d) do artigo 48.º da LFL. –
**A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou remeter o mesmo à
Assembleia Municipal, nos citados termos.**-----

O Vereador Fernando Dias tomou a palavra, dizendo que gostaria de realçar três ou quatro pontos do relatório que têm a ver, por um lado, com o saldo de dívidas de clientes, que considerou muito elevado, especialmente na habitação social e que ascende a €318.446,00 de rendas e em mercados e feiras com €77.283,00. Referiu que tendo em conta o relatório, a Câmara em julho tinha disponíveis na banca 2,3 milhões de euros e que há no documento também uma referência ao aumento de 27 por cento de custos com pessoal, situação que o Vereador Fernando Dias disse não entender qual a razão e que a mesma não é explicada. Chamou a atenção para o facto de à data em que o relatório foi elaborado o limite de endividamento líquido tinha sido ultrapassado em €465.509,00 e para a necessidade de no final do ano esse indicador não permanecer para além do limite permitido. Acrescentou, ainda, que o relatório faz referência a uma política de seguros e informática tendo em vista a conciliação de equipamentos e “software” entre a Câmara e os Serviços Municipalizados e que já não é a primeira vez que se fala sobre esse assunto mas que a situação mantém-se de ano para ano.-----

No que diz respeito aos Serviços Municipalizados alertou para o facto de existir um problema de controlo entre a faturação e os registos contabilísticos. Referiu, também, que o relatório dos Serviços Municipalizados faz referência a uma dívida à Praia Ambiente de 763 mil euros respeitante a 2011 e que a mesma aguarda deliberação da Câmara.-----

A Presidente disse que se trata de um encontro de contas que tem a ver com fundos da União Europeia e que da parte da Praia Ambiente também existem verbas a transferir para os Serviços Municipalizados com um valor quase idêntico e que está a ser efetuado pelos técnicos um levantamento dessa situação. A Presidente adiantou que uma parte desses montantes foi regularizada durante o segundo semestre do ano passado. Em relação às restantes questões que o Vereador Fernando Dias apresentou, a Presidente referiu que a dívida das rendas da habitação social é conhecida e que é preciso encontrar uma solução para resolver o problema. Acrescentou que se trata de um problema que existe em muitas câmaras do país mas é preciso minimiza-lo, até porque

ainda não foram apresentadas ações em tribunal para liquidar os valores em dívida. A Presidente afirmou que no passado foram apresentadas algumas ações em tribunal e realizadas ações de despejo mas que neste momento tal não acontece e reconheceu que se trata de uma questão difícil porque pode-se despejar famílias que de facto têm dificuldades porque não conseguem obter rendimentos e têm crianças a seu cargo. O Vereador Fernando Dias sugeriu que essa dívida seja transferida para uma conta de clientes duvidosos. A Presidente quanto ao endividamento líquido, disse que o mesmo não existiu, tendo havido o contrário, ou seja, uma redução e que os serviços da Câmara consideram que o cálculo que foi apresentado no relatório tem por base uma fórmula que não está correta, porque nesse período houve uma amortização de várias centenas de milhares de euros da dívida. O Vereador questionou se o Revisor Oficial de Contas (ROC) não apresentou à Câmara uma primeira versão do relatório para se verificar se está tudo correto. A Presidente respondeu negativamente, dizendo que a Câmara teve apenas acesso ao relatório em apreciação. O Vereador Fernando Dias deu nota que esse não é um procedimento habitual por parte dos revisores oficiais de contas. A Presidente referiu que na fase de preparação do relatório decorrem muitos contatos do Revisor Oficial de Contas (ROC) com os serviços da Câmara para recolha de informação e que depois o documento final é remetido à Câmara. Realçou que esse procedimento foi extensivo à elaboração dos relatórios dos Serviços Municipalizados e da Culturangra.-----

A Presidente disse ainda que em relação à política de seguros e de compatibilidade informática que a situação tem que ser avaliada tendo em vista a revisão de algumas práticas. O Vereador Fernando Dias realçou a importância de resolver as questões relativas a seguros e à compatibilidade de equipamentos informáticos instalados na Câmara Municipal e nos Serviços Municipalizados. A Presidente referiu que já se está a trabalhar nesse sentido tendo sido aberta uma vala para a colocação de um cabo de fibra ótica para ligar os sistemas informáticos da Câmara e da Culturangra que até agora eram diferentes.-----

O Vereador Fernando Dias disse que em relação ao relatório da Culturangra existe uma situação que é recorrente em relação ao ano passado e que tem a ver com um conjunto de dívidas de cerca de €147.000,00 desde 2011 e que não existem ações judiciais ou outras iniciativas tendo em vista a sua recuperação. Referiu que essa é uma situação que terá que ser tida em conta no âmbito do processo de internalização da Culturangra.

A Presidente deu nota da sua satisfação por terem sido resolvidas nos últimos dois anos algumas situações pendentes na Culturangra sem que tal tivesse representado encargos adicionais para a Câmara, dando como exemplo a conta caucionada que se encontra a zeros. Revelou que o último pagamento em atraso referente à iluminação de Natal também já foi regularizado. O Vereador Fernando Dias questionou a Presidente sobre a situação do montante referente a adiantamentos a fornecedores no valor de €105.702,00, dos quais €12.500,00 foram para um grupo folclórico. A Presidente respondeu que parte desse montante é referente a concertos das Sanjoaninas e que essas situações já estão todas ultrapassadas. A esse propósito, referiu que no que diz respeito aos concertos com artistas internacionais é necessário transferir alguns meses antes 50 por cento do pagamento e que um mês antes das Sanjoaninas o concerto já está pago na íntegra tendo em conta o previsto nos contratos. Os técnicos revisores de contas referem, com razão, que não basta o contrato e que deveria ser emitida uma fatura com os primeiros 50 por cento e depois com a totalidade. Esclareceu que as situações referidas no relatório têm a ver com os concertos das Sanjoaninas 2012 em que não existe faturas mas apenas os contratos. Face às dúvidas sobre esta questão a Presidente e o Vereador Fernando Dias consultaram a página 10, tendo o vereador questionado como foi possível efetuar pagamentos pela Culturangra sem documentos comprovativos, concluindo que tal não pode acontecer, muito menos tendo em conta os valores em causa. A Presidente reconheceu que é preciso verificar algumas das situações em que o relatório refere que não existiam documentos de despesa nos casos de fornecedores como a Portugal Telecom (PT), TMN ou a SATA. A Presidente reafirmou que algumas das questões apresentadas no relatório já não fazem sentido e que de certeza que há algum erro.-----

O Vereador Alonso Miguel questionou a Presidente sobre a situação em que se encontra o processo relativo à Bolsangra. A Presidente referiu que o valor para as bolsas foi reforçado. O Vereador Alonso Miguel perguntou se já existem candidaturas e quando serão divulgados os resultados deste ano. A Presidente disse que as candidaturas estão na comissão de análise, acrescentando que todos os anos são atribuídos apoios a quem já beneficiou em anos anteriores e que está previsto o aumento do número de bolsas a conceder.-----

O Vereador Fernando Dias voltou a pronunciar-se sobre o relatório da Culturangra para apontar outra situação recorrente que tem a ver com a dívida a fornecedores de investimento de exercícios anteriores, situação que a Presidente disse que já estava regularizada. Fez, ainda, referência a uma transferência de capital feita pela Câmara para a Culturangra no valor de €158.868,00, valor que acabou por ser gasto em despesas correntes.-----

Relatório Intercalar da Fiscalização Efetuada aos Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo

Ent. 6746 – Relatório Intercalar da Fiscalização efetuada pelo Revisor Oficial de Contas J. Bastos, C. Sousa Góis & Associados, SROC, LDA, aos Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo, relativo ao 1.º semestre de 2012, no âmbito da prestação de serviços de Certificação Legal das Contas. Para conhecimento do órgão executivo municipal e posterior envio à Assembleia Municipal, nos termos da alínea d) do artigo 48.º da LFL. - **A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou remeter o mesmo à Assembleia Municipal, nos citados termos.**-----

Relatório Intercalar da Fiscalização Efetuada à Culturangra, EEM

Ent. 6744 – Relatório Intercalar da Fiscalização efetuada pelo Revisor Oficial de Contas J. Bastos, C. Sousa Góis & Associados, SROC, LDA, com análise reportada a 30 de junho de 2012, no âmbito das verificações realizadas para a revisão das contas do exercício de 2012 da citada Empresa. Para conhecimento do órgão executivo municipal e posterior envio à Assembleia Municipal, nos termos da alínea d) do artigo 48.º da LFL. **A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou remeter o mesmo à Assembleia Municipal, nos citados termos.**-----

Classificação como imóvel de interesse municipal do Reservatório de Água de Santa Bárbara

Ent. 3622/2011 – Ofício n.º 93, de 5 de julho de 2011, de Assembleia Municipal de Angra do Heroísmo, solicitando a classificação de interesse municipal do Reservatório de Água do Caminho do Depósito, sito na freguesia de Santa Bárbara. O registo encontra-se munido de parecer favorável da Direção Regional da Cultura e Serviços Municipalizados

de Angra do Heroísmo. Para deliberação do órgão executivo nos termos da alínea m) do n.º 2 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com este pedido, nos termos dos pareceres, e deliberou submeter o mesmo à Assembleia Municipal, para efeitos de classificação do bem em causa, como de interesse municipal.**-----

A Presidente deu conta que se trata de uma proposta da Assembleia Municipal e que foram já recolhidos os pareceres necessários e que o assunto é presente para a Câmara deliberar e dar seguimento ao processo de classificação.-----

Empreitada de Remodelação das Redes de Abastecimento e de Drenagem de Águas – Chafariz Velho – Ladeira Branca – Aprovação da Minuta do Contrato

Ent. 137 - Ofício com a referência SAI-SMAH/2013/47, de 7 do corrente, dos Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo, remetendo a minuta do contrato referente à empreitada em epígrafe, para aprovação, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), considerando que a competência para a sua aprovação, delegada pela câmara municipal no presidente do conselho de administração, a de 2 de julho de 2012, se encontra caducada, devido à mudança do presidente do conselho de administração, de acordo com o disposto na alínea b) do artigo 40.º do Código do Procedimento Administrativo, segundo a qual a delegação de poderes se extingue por caducidade resultante da mudança do titular do órgão delegado, bem como delegar na presidente do conselho de administração dos serviços municipalizados a competência para decidir sobre eventuais reclamações que sobre ela recaiam, bem como outorgar o contrato, ao abrigo do n.º 1 do artigo 109.º do CCP. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a minuta do contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos e delegar na presidente do conselho de administração dos serviços municipalizados a competência para decidir sobre eventuais reclamações que sobre ela recaiam, bem como outorgar o contrato, ao abrigo do n.º 1 do artigo 109.º do CCP, nos termos do qual “Todas as competências atribuídas pelo presente Código ao órgão competente para a decisão de contratar podem ser delegadas, sem prejuízo do disposto na parte final do n.º 2 do artigo 69.º”**-----

A Presidente referiu que o assunto em questão já havia sido objeto de uma deliberação da Câmara, mas como houve alterações no Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo, o gabinete jurídico considerou que a minuta de contrato deveria ser de novo apreciada e votada.-----

O Vereador Alonso Miguel referiu que existem indicações de que a empresa em questão atravessa dificuldades e questionou se existe alguma caução relativamente ao contrato em causa. A Presidente respondeu que está prevista uma caução de dois por cento e que a empresa em causa está a procurar o financiamento necessário. Disse, ainda, que nesta altura é difícil encontrar uma empresa que não achesse dificuldades e que as mesmas se não tiverem trabalho acabam por fechar. Acrescentou que a empresa tem efetuado alguma pressão para que o procedimento avance com alguma ligeireza porque precisa de iniciar os trabalhos rapidamente. O Vereador Fernando Dias disse que muitas vezes as questões da viabilidade das empresas não estão contempladas no âmbito dos concursos. O Vereador Alonso Miguel insistiu na questão de haver dúvidas sobre a viabilidade da empresa e se tal pode ser assegurado. A Presidente respondeu que não pode assegurar que tal aconteça com essa nem com nenhuma empresa de construção civil porque todas elas estão a atravessar sérias dificuldades. Disse, ainda, que tendo em conta o resultado do concurso compete à empresa em questão reunir as condições necessárias para realizar a obra, entre as quais, todos os documentos necessários e assegurar a respetiva caução. O Vereador Fernando Dias recordou que o assunto em questão já foi objeto de uma deliberação e que agora é necessário aprovar a minuta do contrato porque a presidência do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados mudou.-----

Afetação de dotações orçamentais de despesas de recursos humanos para o ano de 2013

Ent. 65 - Proposta da Presidente da Câmara Municipal sobre afetação de dotações orçamentais de despesas de recursos humanos para o ano de 2013 para aprovação do órgão executivo, nos termos do artigo 5.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro e do artigo 7.º, n.º1, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro. – **A Câmara Municipal, por maioria, com 5 votos a favor da Presidente, dos Vereadores do Partido Socialista (PS) e dos Vereadores do Partido Social Democrata (PSD) e 1**

abstenção do Vereador do Centro Democrático Social/Partido Popular (CDS-PP), concordou com esta proposta.-----

Conselho de Administração

Ent. 64 - Proposta da Presidente da Câmara Municipal, datada de 7 de janeiro, para deliberação do órgão executivo, com vista à nomeação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo, nos termos da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto. – **A Câmara Municipal, por maioria, com 4 votos a favor da Presidente e dos Vereadores do Partido Socialista (PS) e do Vereador do Centro Democrático Social/Partido Popular (CDS-PP) e 2 abstenções dos Vereadores do Partido Social Democrata (PSD), deliberou nomear o seguinte Conselho de Administração:-----**

Presidente – Sofia Couto;-----

Vogais – Vereadores Hugo Rosa e António Gomes, sendo que o primeiro substituirá a signatária nas suas faltas ou impedimentos.-----

A Presidente recordou que o assunto já havia sido debatido anteriormente, tendo em conta que a Lei n.º 50/2012, 31 de agosto determina que os conselhos de administração das empresas municipais e, neste caso, dos Serviços Municipalizados sejam constituídos na totalidade por elementos do Município, dando nota que foram convidados elementos da oposição a integrar o novo conselho de administração que declinaram o convite.-----

Fundos de Maneio e Fundos de Caixa 2013

Ent. 66 - Proposta da Presidente da Câmara Municipal, datada de 7 de janeiro para deliberação do órgão executivo, com vista à constituição dos Fundos de Maneio e Fundos de Caixa para o ano 2013, nos termos do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou esta proposta.-----**

Atualização de processo de arrendamento social

Ent. 1305 – Pedido de **Maria do Carmo Borges Aurora** de 7 de março de 2012, solicitando a atualização do processo de arrendamento social na sequência da alteração dos rendimentos do agregado familiar, acompanhada de relatório social propondo que a atualização tenha efeitos retroativos ao início da dívida, acompanhado de parecer favorável da Coordenadora da Unidade de Gestão Estratégica e Serviços Integrados. Por conjugação do artigo 16.º do Regulamento Municipal de Atribuição e Gestão de

Habitacões em Regime de Renda Apoiada e do artigo 64.º, n.º 1, alínea f) da Lei n.º 169/99 alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre o reajustamento do valor da renda social de 21,80€ para 18,80€, atento à situação familiar, a qual tem enquadramento no Decreto-Lei n.º 169/93, de 7 de Maio. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com o reajustamento do valor da renda social, nos termos propostos pelo parecer jurídico.**-----

A Presidente referiu que se trata de uma pessoa que tem uma renda social de €21,80 mensais e que a proposta é no sentido de ser reduzida para €18,80. Explicou que o que está em causa é a data de aplicação da redução, ou seja, que haja uma atualização da renda com efeitos retroativos a agosto de 2008.-----

Celebração de protocolo entre o Município e a Casa do Povo do Porto Judeu – despesas do Pavilhão Gimnodesportivo

Ent. 4435 - Minuta de protocolo entre o Município de Angra do Heroísmo e a Casa do Povo do Porto Judeu com vista à comparticipação de despesas correntes do Pavilhão Gimnodesportivo da mesma freguesia para aprovação do órgão executivo, nos termos do artigo 64.º, n.º 4, alínea b) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, por maioria, com 3 votos a favor da Presidente e dos Vereadores do Partido Socialista (PS) e 3 abstenções dos Vereadores do Partido Social Democrata (PSD) e do Vereador do Centro Democrático Social/Partido Popular (CDS-PP), concordou com esta minuta de protocolo, tendo em vista a comparticipação das citadas despesas no valor de €12 400,00.**-----

O Vereador Luís Brasil referiu que uma vez que o Concelho de Angra do Heroísmo tem mais pavilhões se este tipo de precedentes não irá ter consequências negativas no futuro para o orçamento da Câmara, por haver vários pavilhões nas freguesias rurais sem meios para sustentar as despesas correntes. A Presidente referiu que no caso em questão acontece o oposto porque não existe capacidade de albergar todas as modalidades desportivas nas infraestruturas dependentes da Câmara, embora a situação possa ser alterada quando estiverem em funcionamento os pavilhões da Ribeirinha, Posto Santo e Santa Bárbara. Adiantou que o Pavilhão do Porto Judeu está integrado na rede que a Câmara disponibiliza para a prática desportiva no Concelho. O Vereador Luís Brasil questionou se o apoio da Câmara se destina apenas a cobrir as despesas de funcionamento com o desporto federado. A Presidente disse que despesa global para manter o pavilhão a funcionar é muito superior ao apoio que a Câmara concede. Disse, ainda, que esse valor nem dá para dois meses das despesas de funcionamento do Pavilhão Municipal de Angra do Heroísmo. O Vereador António Gomes referiu que a Direção Regional do Desporto também tem um protocolo com a Casa de Povo do Porto Judeu para apoiar nas despesas com o desporto federado e que a infraestrutura em causa é privada e que com a exceção do Pavilhão Municipal de

Angra do Heroísmo, todos os restantes estão integrados na rede escolar pública. O Vereador Alonso Miguel inquiriu sobre quem tinha tomado a iniciativa de construir o pavilhão. A Presidente referiu que o pavilhão foi construído por iniciativa do então presidente da junta com o recurso a fundos comunitários. O Vereador Alonso Miguel concluiu que não se pode dizer que o mesmo é totalmente privado. O Vereador António Gomes referiu que a gestão e manutenção do pavilhão estão entregues a uma entidade privada, ou seja, à Casa do Povo do Porto Judeu. O Vereador António Gomes concluiu que se não houver nenhum apoio da Câmara ou do Governo o mais provável é que o pavilhão seja fechado ou pelo menos não terá a utilização que tem atualmente em termos de horas. O Vereador Fernando Dias manifestou a sua preocupação no sentido de haver um enquadramento específico para a situação em causa. Nesse sentido, referiu que esse tipo de situações devem estar contempladas no Regulamento de Apoio ao Desporto e que não entende qual o critério seguido para a atribuição do montante em causa, alertando para a possibilidade do Tribunal de Contas colocar problemas devido a esse facto. A Presidente realçou que se trata de uma situação em que é a Câmara que necessita do pavilhão para o disponibilizar aos clubes e por isso atribui uma compensação à entidade que tem a gestão do mesmo.-----

A Presidente e os Vereadores continuaram por mais algum tempo a debater qual seria a melhor solução para enquadrar o apoio em causa.-----

Fora da agenda

Licença de Recinto Itinerante

Ent. 188 - Pedido de emissão de licença de instalação de recinto itinerante, efetuado por **Joaquim Carlos Antunes Silva**, no período de 15 de janeiro a 15 de fevereiro de 2013, no parque de estacionamento da Praça de Toiros, freguesia de São Bento, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 268/2009, de 29 de Setembro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Isenção de Taxa

Ent. 6618 – Pedido de isenção de taxas, efetuado pelo **Circo Família Cardinali**, referente à licença de instalação de recinto itinerante, licença especial de ruído e licença para afixação de mensagens publicitárias, no âmbito da passagem do Circo Brasil pelo concelho de Angra do Heroísmo, para decisão do órgão executivo, nos termos do n.º 1, do artigo 5.º, do Regulamento Municipal de Taxas.-----

O valor das taxas a pagar é de €13,42 (treze euros e quarenta e dois cêntimos), €13,60 (treze euros e sessenta cêntimos) e €22,92 (vinte e dois euros e noventa e dois

cêntimos), respetivamente. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou indeferir este pedido, tendo em conta o valor em causa.**-----

ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida, foi aprovada e vai ser assinada.-----

A Presidente da Câmara Municipal,

.....

.....